



Estado de Santa Catarina
MUNICÍPIO DE IPUAÇU

DECRETO Nº 031
DE 09 DE FEVEREIRO DE 2021.

NOMEIA PARA O SERVIÇO PÚBLICO MUNICIPAL SERVIDORA
APROVADA EM CONCURSO.

A Prefeita do Município de Ipuacu, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais, especialmente as contidas na Lei Complementar nº 011, de 14 de junho de 2005 e Lei Complementar nº 014, de 14 de junho de 2005;

DECRETA:

Art. 1º Fica **NOMEADA** para o Serviço Público Municipal, sob o Regime Jurídico Estatutário, em virtude de aprovação em concurso público realizado no dia 23 de novembro de 2019, conforme Edital nº 001/2019, de 02 de outubro de 2019, a Sra. **JULIANA DOS SANTOS RODRIGUES**, para exercer o Cargo de **PROFESSOR II-ENSINO FUNDAMENTAL SÉRIES INICIAIS-20hs**, deste Município de Ipuacu - SC, pelo provimento de cargo Efetivo, enquadrado nos anexos I e II da Lei Complementar Municipal nº 14 de 14 de junho de 2005.

Art. 2º O local de trabalho indicado no início do exercício, durante o período de estágio probatório de trinta e seis meses, não gera direito à estabilidade de permanecer naquele local, podendo a critério da Administração ser remanejado em qualquer época.

Art. 3º As despesas decorrentes do presente Decreto correrão por conta das dotações orçamentárias constante do Orçamento Geral para este exercício e exercícios posteriores.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita de Ipuacu-SC, em 09 de fevereiro de 2021.


CLORI PEROZA
Prefeita do Município.

Este Decreto foi Registrado e Publicado em data supra.